



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARINHA GRANDE NASCENTE**

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2022-2026



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



Índice

I. Introdução.....	3
II. Operacionalização da estratégia.....	5
III. Domínios de Educação para a Cidadania	7
IV. Metodologias e Estratégias Adotadas / Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento	11
V. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver.....	13
VI. Avaliação das Aprendizagens.....	13
VII. Desafios a Lançar à Escola	15
VIII. Certificado de Cidadania e Desenvolvimento (Ensino Secundário).....	16
IX. Como se vai Avaliar a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola?	16
ANEXO 1	17
ANEXO 2	18



I. Introdução

O Decreto-Lei n.º 55/2018 e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), assumem princípios orientadores que norteiam a conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo do ensino básico e secundário, que se baseiam na definição curricular comum a nível nacional, salientando-se que a «...promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda e escolaridade obrigatória». Define, ainda existência de oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD).

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (AEMGN) operacionaliza-se, de uma forma geral, ao nível de cada turma, a nível geral da escola e a nível da comunidade envolvente, criando sinergias que potenciem a promoção da educação para a cidadania. Os projetos desenvolvidos, têm como pedra basilar uma **Visão** que se centra em experiências educativas orientadas para o sucesso e a formação integral do aluno, na **Missão**, ambicionando ser uma Escola reconhecida pelo seu humanismo e por elevados padrões de exigência e responsabilidade e que se norteia por **Valores** em sintonia com o PASEO. Pretende ter forte intervenção ao nível dos diferentes instrumentos de gestão e organização contribuindo assim de forma significativa para a concretização dos objetivos e o alcançar as metas propostas.

No final de cada ano letivo e deste ciclo, é a circunstância de fazer uma avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania.

A Equipa de Cidadania e Desenvolvimento do AEMGN, trabalha de forma colaborativa e integrada com todos os intervenientes no processo educativo, e em particular os professores coordenadores de ano, com os docentes de Cidadania e Desenvolvimento, com os diretores de turma do ensino secundário e com os docentes responsáveis pela coordenação de projetos / atividades a decorrer no agrupamento.

Da análise do trabalho desenvolvido no âmbito a “Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola” em anos anteriores, percebe-se que já muito estamos a fazer, mas há ainda muito a melhorar, ainda podemos reajustar práticas, o que exige aos docentes envolvidos uma abertura a novos desafios. A Cidadania e Desenvolvimento é de âmbito curricular e que urge em ter efetivo impacto no desenvolvimento de aprendizagens, que permitam o desenvolvimento intelectual, cívico e afetivo, elementos cruciais no estímulo da criatividade, da cooperação e da interação entre alunos, escola e comunidade.

Numa época de diversidade social e cultural crescentes e de radicalismos violentos, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democratas, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação.

Assim, a relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.



É neste contexto que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente assume a promoção de uma cidadania ativa, empreendedora, responsável, solidária, na expectativa de preparar os alunos para enfrentarem os desafios de um mundo global e em constante mudança.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, constituem-se como um referencial para o desenvolvimento curricular em cada escola, na tentativa de responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

Salienta-se o enquadramento legal que está na base da Estratégia de CD do AEMGN:

- **Decreto-Lei número 54/2018 de 6 de julho** – estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- **Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho** – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- **Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto** – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- **Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto** – procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei.
- **Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto** – procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional, a que se referem a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro.
- **O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória**, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.
- **Aprendizagens Essenciais** das diferentes disciplinas.
- **A componente de Cidadania e Desenvolvimento** concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- **O Projeto Educativo** do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.



Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; o modo de organização do trabalho; os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos; a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

II. Operacionalização da estratégia

Os domínios de CD são transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

O grupo de trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), recomendou o reforço da Educação para a Cidadania desde a Educação pré-escolar até ao final da Escolaridade Obrigatória.

No início de cada ano letivo/ciclo, os coordenadores de ciclo e os docentes responsáveis por projetos a decorrer no Agrupamento, definem as estratégias conjuntas de atuação para “Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola”.

As atividades são planificadas atendendo aos domínios a trabalhar em cada ano/ciclo:

- No pré-escolar e 1º CEB a CD é uma área curricular transversal sendo as planificações feitas por grupo pré-escolar e por ano de escolaridade no caso do 1º CEB;
- No 2º e 3º CEB e no ensino secundário, as planificações são feitas por turmas ou por grupos de turmas;

Relativamente à avaliação:

- No 1º CEB, é da responsabilidade do professor titular de turma, através de menção qualitativa e de uma apreciação descritiva;
- No 2º e 3º CEB, a avaliação será feita de forma quantitativa;
- No ensino secundário, será feita de acordo com os critérios definidos nas diferentes disciplinas, que desenvolveram atividades dentro dos domínios definidos.



Ensino Básico				
Ciclo	Disciplina	Avaliação	Organização	Carga horária
Pré-Escolar	Área curricular transdisciplinar	Não é objeto de avaliação	Anual	
1.º ciclo	Área curricular transdisciplinar	Objeto de avaliação		
2.º ciclo	Disciplina Autónoma			50' semanais
3.º ciclo	Disciplina Autónoma			7.º ano - 50' semanais 8.º ano - 50' quinzenais 9.º ano - 50' quinzenais

Ensino Secundário		
Disciplina	Avaliação	Implementação
Área curricular transversal	Não é objeto de avaliação sumativa	Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.
A participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito é registada no certificado do aluno.		

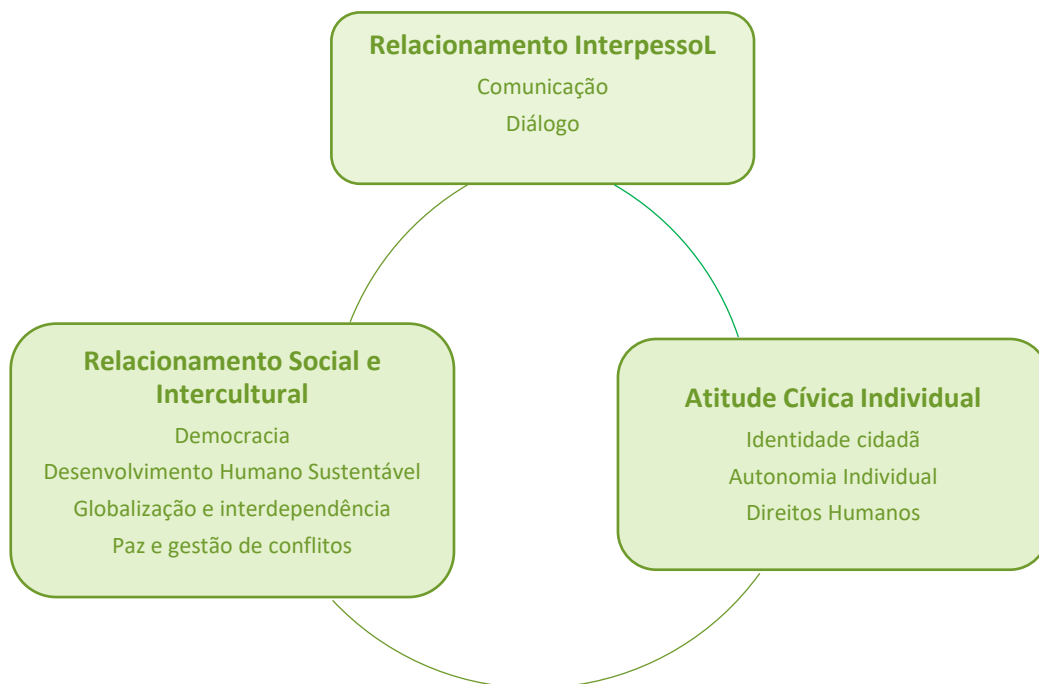
Projetos e Atividades

Os projetos e atividades a desenvolver por turma/ano devem ser alvo de planificação obedecendo ao seguinte: Domínio, tema, objetivos, ações estratégicas/atividades, perfil dos alunos, articulação disciplinar, calendarização. (anexo 1)

Aprendizagens Esperadas

- Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma cultura da Democracia);
- Identificação de domínio essenciais (Ex; Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:



III. Domínios de Educação para a Cidadania

Com base na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os diferentes domínios encontram-se organizados em três grupos com implicações diferenciadas.

Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
<ul style="list-style-type: none"> Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Risco Segurança rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania <u>diagnosticadas</u> pela escola
Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

O desenvolvimento dos diferentes domínios será consolidado ao longo de cada ciclo de ensino, de modo que as crianças e jovens, ao passarem pelos diferentes ciclos de ensino, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, numa panóplia de aspetos.



Apresentam-se de seguida os domínios abordados de acordo com previsto na Estratégia de Cidadania do AEMGN, por ciclo:

Pré-Escolar

Domínios		
Direitos Humanos	Igualdade de Género	Interculturalidade
Desenvolvimento Sustentável	Educação ambiental	Saúde
Voluntariado		

1º CEB

Domínios					
1.º ANO					
1.º Grupo		2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)	
Direitos Humanos	Educação Ambiental	Segurança Rodoviária		Voluntariado	
2.º ANO					
1.º Grupo		2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)	
Interculturalidade	Educação Ambiental	Literacia Financeira e educação para o Consumo		Voluntariado	
3.º ANO					
1.º Grupo		2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)	
Igualdade de Género	Saúde	Media		Voluntariado	
4.º ANO					
1.º Grupo			3.º Grupo (Opcional)		
Desenvolvimento Sustentável		Saúde		Voluntariado	

2º CEB

1.º Grupo			2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)
Direitos Humanos	Interculturalidade	Educação Ambiental	Risco	Segurança Rodoviária	Voluntariado
6.º ANO					



1.º Grupo			2.º Grupo		3.º grupo (Opcional)
Igualdade de Género	Desenvolvimento Sustentável	Saúde	Sexualidade	Instituições e Participação democrática	Voluntariado

3º CEB

Domínios					
7º ano					
1.º Grupo		2.º Grupo			3.º Grupo (Opcional)
Direitos Humanos	Interculturalidade	Media	Literacia Financeira e educação para o Consumo	Risco	Voluntariado
8º ano					
1.º Grupo		2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)	
Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental	Sexualidade		Voluntariado	
9º ano					
1.º Grupo		2.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)	
Igualdade de género	Saúde	Instituições e Participação democrática		Voluntariado	

ENSINO SECUNDÁRIO

Domínios		
10º ano/1ºANO		
1.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)
Direitos Humanos	Interculturalidade	Voluntariado
11º ano/2ºANO		
1.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)
Igualdade de Género	Educação Ambiental	Voluntariado
12º ano/3ºANO		
1.º Grupo		3.º Grupo (Opcional)
Desenvolvimento Sustentável	Saúde	Voluntariado



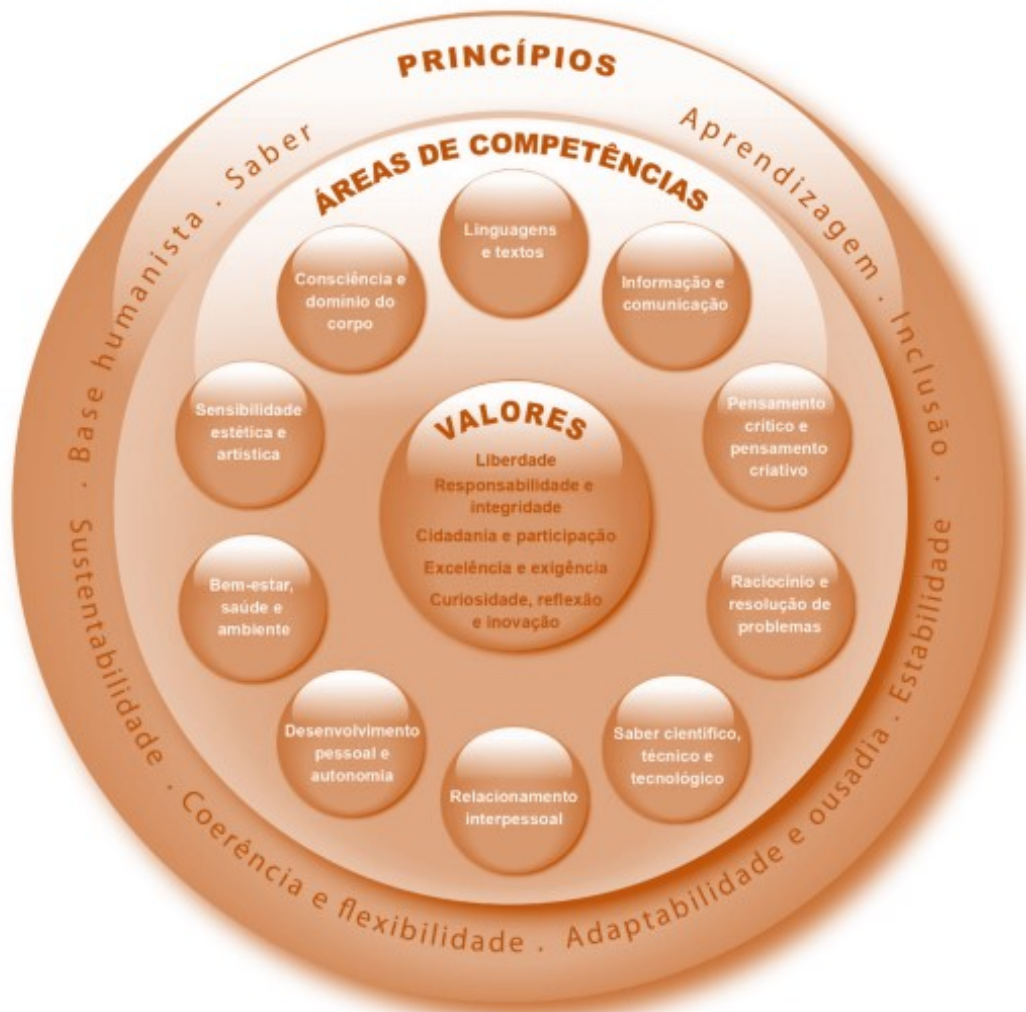
Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino no **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nacente**, transversalmente:

CICLO DE ENSINO		1.ºCiclo E.B.				2.ºCiclo E.B.		3.º Ciclo E.B.			Ensino Secundário			Ensino Profissional		
ANO DE ESCOLARIDADE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	x				x		x			x			x		
	Igualdade de Género			x			x			x		x			x	
	Interculturalidade		x			x		x			x			x		
	Desenvolvimento Sustentável				x		x		x				x			x
	Educação ambiental	x	x			x			x			x			x	
	Saúde			x	x		x			x			x			x
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						x		x							
	Media			x				x								
	Instituições e Participação Democrática						x			x						
	Literacia Financeira e educação para o consumo		x						x							
	Risco					x		x								
	Segurança Rodoviária	x				x										
Domínios Opcionais	Empreendedorismo															
	Mundo do Trabalho															
	Segurança, defesa e Paz															
	Bem-estar animal															
	Voluntariado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Outros															

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.



Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



IV. Metodologias e Estratégias Adotadas / Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Os **projetos** realizados na disciplina / área de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola (Plano Anual de Atividades), devem mobilizar contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em **parceria** com entidades internas e externas e com os **Serviços e Estruturas do Agrupamento**.



Eco Escolas	Biblioteca Escolar	Parlamento dos Jovens	Desporto Escolar	Erasmus+	eTwinning
Multiculturalidade	Plano Cultural de Escola - Arte Nacente / Plano Nacional das Artes	Jonline	Projeto Educação para a Saúde (PES)	À Descoberta das 4 Cidades	Cordenação de DTs
Clube de Ciência/Biodiversidade	Clube de Voluntariado	Clube de Segurança	Clube de Leitura	Nacente Ativo	Outros

A diversidade de níveis de ensino que constitui o AEMGN, do ensino pré-escolar ao ensino secundário, originou inúmeros projetos no agrupamento, muito diversificado; estão organizados de modo a percebermos uma melhor leitura do todo, conforme o que a seguir se apresenta:

<p>PROJETOS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações (workshops, sensibilizações, ...) • Campanhas (voluntariado, ...) • Projetos (Eco Escolas, Parlamento dos Jovens, Desporto Escolar, Erasmus+, eTwinning, Interculturalidade) • Programas (PES, ...) • Clubes (Clube de ciência, Clube de Voluntariado, Multiculturalidade, Clube de Segurança,...) • ...
<p>PARCERIAS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Locais, regionais, nacionais ou internacionais: • Associação de estudantes • Associações de Pais e encarregados de educação • Junta de freguesia • Câmara Municipal • Centro de Saúde • Instituto Politécnico de Leiria e / ou Universidades • Autoridade Nacional de Proteção Civil • Direção Geral de Educação, Amnistia Internacional ...) • ...



SERVIÇOS E
ESTRUTURAS
DO
AGRUPAMENTO



- Bibliotecas Escolares
- Direção
- GAAF
- Serviços de Psicologia e Orientação
- ...

V. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Ciclo de Ensino	Ensino Básico			Ensino Secundário	Ensino Profissional
	1.º	2.º	3.º		
Áreas de Competências					
A- Linguagens e Textos	x	x	x	x	x
B- Informação e Comunicação	x	x	x	x	x
C- Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x	x	x
D- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x	x	x
E- Relacionamento Interpessoal	x	x	x	x	x
F- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	x	x	x	x	x
G- Bem-Estar, Saúde e Ambiente	x	x	x	x	x
H- Sensibilidade Estética e Artística	x	x	x	x	x
I- Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x	x	x	x	x
J- Consciência e Domínio do Corpo	x	x	x	x	x

VI. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. Tendo em conta as características desta componente/disciplina, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Trimestralmente o aluno deverá fazer a autoavaliação das suas aprendizagens/valores e atitudes (Anexo 2 – Ficha de autoavaliação).

Os critérios de avaliação do 2º e 3º Ciclos foram definidos pelo Conselho de Turma e pela Escola tendo sido aprovados em Conselho Pedagógico e devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

- No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular. No 1.º ciclo, e conforme disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a informação



resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em Cidadania e Desenvolvimento.

- Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.
- No Ensino Secundário Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais a avaliação é atribuída pelas disciplinas que colaboram no/s projeto/s, de acordo com os critérios de avaliação definidos para as mesmas.

Nos 2º e 3º Ciclos os **critérios de avaliação** traduzem-se da seguinte forma:

Domínios	Competências (conhecimentos, capacidades e valores)		Ponderação dos domínios (%)	Instrumentos de avaliação	Áreas de competência do perfil do aluno
Aquisição e compreensão	- Identificação, compreensão, descrição, caracterização e relacionamento de conhecimentos acerca dos domínios /temas trabalhados.		20%	-Atividades de aula -Participação oral	A B C D E F G H I J
Execução	- Pesquisa, seleção, organização de informação e elaboração de trabalhos individuais e/ou grupo - Produção de enunciados orais e/ou escritos		30%	-Trabalhos individuais e /ou grupo e parceria com outras disciplinas (DAC)	
Subtotal			50%	50%	
Valores / Atitudes	Responsabilidade e integridade	É pontual; apresenta o material necessário; cumpre as tarefas; responde pelas suas ações.	10%	- Observação direta (50%)	E F G
	Excelência e exigência	É rigoroso, empenhado e perseverante na realização do trabalho.	10%		
	Curiosidade, reflexão e inovação	Procura novos conhecimentos; desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo.	10%		



	Cidadania e participação	Demonstra respeito pelo outro e pela diversidade humana e cultural; intervém adequadamente; coopera nas tarefas; negocia soluções de conflitos.	10%		
	Liberdade	É autónomo, revelando capacidade para avaliar situações e tomar decisões.	10%		
Subtotal			50%	50%	
TOTAL			100%	100%	

Perfil de aprendizagem dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento

Descritores de desempenho:

Muito Bom NÍVEL 5	O aluno conseguiu atingir e desenvolver na totalidade as competências ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes/valores.
Bom NÍVEL 4	O aluno conseguiu atingir e desenvolver a maior parte das competências ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes/valores.
Suficiente NÍVEL 3	O aluno conseguiu atingir e desenvolver de forma satisfatória as competências ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes/valores.
Insuficiente NÍVEL 2	O aluno não conseguiu atingir e desenvolver de forma satisfatória as competências ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes/valores.
Insuficiente NÍVEL 1	O aluno não conseguiu atingir e desenvolver as competências ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes/valores.

VII. Desafios a Lançar à Escola

Que fóruns de discussão vai a escola promover envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente, numa lógica de cultura democrática?

- Eleição da Associação de Estudantes
- Orçamento participativo
- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Outros....



VIII. Certificado de Cidadania e Desenvolvimento (Ensino Secundário)

Experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado do aluno, no qual consta:

1. Nome do aluno
2. Número do processo do aluno
3. Ano Letivo
4. Ano de Escolaridade
5. Enquadramento dos Domínios de Educação para a Cidadania
6. Nome do Projeto/s em que participou

IX. Como se vai Avaliar a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola?

Indicadores de impacto na cultura escolar

- Grau de execução das atividades.
- Tipologia das atividades.
- Número de Projetos desenvolvidos em cada ano letivo, dentro e fora da sala de aula.
- Número de Projetos apresentados e/ou desenvolvidos na comunidade educativa.
- Número de parcerias estabelecidas a nível externo.
- Grau de articulação das diferentes disciplinas.

Definição dos termos da monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- Reuniões/contactos com Educadores, Professores Titulares de Turma, docentes de Cidadania e Desenvolvimento e Diretores de Turma do Ensino Secundário.
- Recolha de dados.
- Relatório Anual do Coordenador de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, a anexar à Estratégia de Cidadania de Escola.



ANEXO 1

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Ano Letivo 20__ / 20__

PLANIFICAÇÃO						
ANO _____ Turma(s) _____						
DOMINIO	TEMA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM (Conhecimentos, capacidades e atitudes)	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO (Orientadas para o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória)	PERFIL DOS ALUNOS	ARTICULAÇÃO DISCIPLINAR	CALENDARIZAÇÃO (nº de aulas previstas)



ANEXO 2

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

NOME _____ Nº _____ Ano/Turma _____

Marca um X na coluna que consideres ajustada ao teu nível de desempenho em cada um dos domínios seguintes:

Conhecimentos, Capacidades (50%)													
Domínios	1.º Período				2.º Período				3.º Período				
	NS	S	SB	SMB	NS	S	SB	SMB	NS	S	SB	SMB	
Descritores													
Aquisição e compreensão de conhecimentos (20%) - Identifico, compreendo, descrevo, caracterizo e relaciono conhecimentos acerca dos domínios /temas trabalhados.													
Execução (30%) - Pesquisa, seleciono, organizo informação e elaboro trabalhos individuais e/ou grupo - Produzo enunciados orais e/ou escritos													
Valores e Atitudes (50%)													
Responsabilidade e integridade (10%) - Sou pontual; apresento o material necessário; - cumpro as tarefas; respondo pelas minhas ações.													
Excelência e exigência (10%) - Sou rigoroso, empenhado e perseverante na realização do trabalho.													
Curiosidade, reflexão e inovação (10%) Procuo novos conhecimentos; desenvolvo o pensamento reflexivo, crítico e criativo.													
Cidadania e participação (10%) Demonstro respeito pelo outro e pela diversidade humana e cultural; intervenho adequadamente; coopero nas tarefas; negoceio soluções de conflitos.													
Liberdade (10%) Sou autónomo, revelo capacidade para avaliar situações e tomar decisões.													
Auto avaliação de final de período (Nível proposto)													